

**ANEXO DA RESOLUÇÃO ENAMAT N.º 25, DE 4 DE JUNHO DE 2020.**

**ANEXO 1 – TABELA DE COMPETÊNCIAS DA MAGISTRATURA DO TRABALHO**

1. EIXO ALTERIDADE		
SUBEIXO	COMPETÊNCIA	DESCRIÇÕES E DIMENSÕES
<b>1.1. RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL</b>	Praticar relacionamento institucional colaborativo com a Presidência, Ouvidoria, Corregedoria, Escola Judicial, além de outros setores institucionais.	1.1.a) Identificar as normas e provimentos institucionais, nacionais e regionais.
		1.1.b) Compreender os papéis institucionais, princípios, valores, atividades, atribuições e estratégias nacionais e internacionais.
		1.1.c) Identificar a posição hierárquica do órgão de atuação, dentro da estrutura judiciária, suas funções e atribuições.
		1.1.d) Praticar a jurisdição com observância dos desafios, objetivos e valores do Poder Judiciário na complexa sociedade contemporânea.
		1.1.e) Agir com comprometimento e senso de pertencimento à instituição, manifestados na cooperação com as diversas unidades institucionais e na atuação de forma sistêmica, dialogal e integrativa em relação às competências.
		1.1.f) Valorizar a formação profissional inicial e continuada dos magistrados e dos servidores, para a implantação de boas-práticas profissionais, com vista à efetividade da jurisdição, com a consciência da necessidade do saber contínuo com critério, capacidade de observação e interação.
		1.1.g) Dar rápida e eficiente resposta às demandas da Ouvidoria e da Corregedoria.
		1.1.h) Conhecer as metas do CNJ e CSJT, nacionais e regionais e observar o cumprimento delas na respectiva unidade jurisdicional.
		1.1.i) Compreender o funcionamento dos Órgãos de Administração dos Tribunais.





1. EIXO ALTERIDADE		
SUBEIXO	COMPETÊNCIA	DESCRIÇÕES E DIMENSÕES
<b>1.2. RELACIONAMENTO INTERPESSOAL</b>	Identificar o sentido coletivo e integrativo da profissão e as formas de cooperação e diálogo entre os protagonistas do trabalho judicial.	1.2.a) Estabelecer espaços de contato e cooperação entre os diversos atores do trabalho judicial, com suporte social e institucional, para elaboração de diálogos críticos de confiança e acolhimento.
		1.2.b) Exercer a magistratura compartilhada com magistrados de todas as instâncias, timbrada na relação de corresponsabilidade, colaborativa, cordial e de eficiência.
		1.2.c) Praticar gestão com interlocução humanizada, traduzida na eficiência, linguagem acessível, respeitosa e pacificadora, com servidores, auxiliares da justiça, membros do Ministério Público, advogados, terceirizados e outros atores.
		1.2.d) Exercer postura crítico-constructiva em relação à própria atuação.
<b>1.3. EMPATIA</b>	Exercer a magistratura com empatia.	1.3.a) Examinar os processos com escuta ativa e empática, com sensibilidade, experiência e reflexão, que permitam oferecer a solução adequada ao conflito em tempo razoável.
<b>1.4. DIREITOS HUMANOS E POPULAÇÕES VULNERÁVEIS</b>	Demonstrar raciocínio compreensivo do caráter multidimensional integrado dos Direitos Humanos e Fundamentais das populações vulneráveis.	1.4.a) Articular a relação de trabalho com as temáticas de diversidade sexual, raça/etnia, geração, gênero, segundo o modelo de igualdade de direitos.
		1.4.b) Examinar os fluxos de deslocamento humano em geral e as principais implicações sociais, econômicas, políticas e jurídicas envolvidas no contexto dos espaços onde estão integradas as realidades migratórias.
		1.4.c) Diferenciar os valores culturais presentes na relação de trabalho indígena.
		1.4.d) Identificar aspectos econômicos concernentes às relações laborais envolvendo quilombolas.



1. EIXO ALTERIDADE		
SUBEIXO	COMPETÊNCIA	DESCRIÇÕES E DIMENSÕES
		1.4.e) Garantir a aplicação das sanções jurídicas referentes ao racismo, homofobia e sexismo, caso presentes nas relações de trabalho e institucionais.
		1.4.f) Distinguir as barreiras atitudinais e ambientais que impedem a plena e efetiva participação da pessoa com deficiência na sociedade e no ambiente de trabalho em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.



2. EIXO ETICIDADE		
SUBEIXO	COMPETÊNCIA	DESCRIÇÕES E DIMENSÕES
<b>2.1. ÉTICA PROFIS- SIONAL APLICADA</b>	Atuar com consciência ética e conduta proativa, crítica e independente, para garantir o respeito ao interesse público, à cidadania, ao Estado de Direito e à democracia.	2.1.a) Adotar posturas adequadas a cada contexto e empregar princípios e regras constitucionais.
		2.1.b) Valorizar os preceitos éticos aplicáveis aos servidores, advogados, procuradores e outros profissionais envolvidos com a prática jurídica.
		2.1.c) Atuar em conformidade com o Código de Ética da Magistratura, a Lei Orgânica da Magistratura Nacional e em observância às Resoluções do Conselho Nacional de Justiça.
<b>2.2. JUSTIÇA</b>	Atuar com conhecimento sobre os grandes dilemas éticos, concretos e políticos da contemporaneidade.	2.2.a) Identificar as principais concepções de justiça e as alterações sociais, políticas e econômicas na sociedade contemporânea (4ª Revolução Industrial).
		2.2.b) Compreender a relação entre subjetividade, exposição, imagem e publicização, em perspectiva institucional e pessoal.
<b>2.3. VIDA PRIVADA E PÚBLICA, REDES SOCIAIS E DOCÊNCIA</b>	Compreender a correlação entre a vida privada e a vida pública e seu impacto na atuação do magistrado, inclusive nas redes sociais.	2.3.a) Reconhecer o Judiciário como pauta jornalística e identificar os principais veículos de comunicação na região de atuação, comunicando-se com a mídia por meio adequado, com linguagem clara, concisa e objetiva ao seu público.
		2.3.b) Avaliar a relevância e a repercussão da informação dada à mídia para a imagem da instituição.
		2.3.c) Compreender as ferramentas tecnológicas institucionais para armazenamento, gestão, compartilhamento de dados e sigilo de informações.



2. EIXO ETICIDADE		
SUBEIXO	COMPETÊNCIA	DESCRIÇÕES E DIMENSÕES
		2.3.d) Reconhecer os limites entre a vida privada e a vida pública do magistrado. 2.3.e) Limitar a sua atuação docente àquelas prescritas nas Normas Regulamentares da Magistratura. 2.3.f) Usar as plataformas de redes sociais com moderação, prudência e com atenção às recomendações das Normas Regulamentares da Magistratura.
<b>2.4. VIDA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA</b>	Exercer suas funções e cargos com diligência e compreensão das restrições que a atividade da magistratura impõe a atuação política.	2.4.a) Interagir com as entidades públicas do Poder Judiciário da região de jurisdição (Varas Estaduais, Federais etc.) e com outras entidades públicas e privadas afins ao exercício profissional da região de jurisdição (OAB, MPT, sindicatos, universidades, movimentos sociais e RFB, por exemplo). 2.4.b) Atuar de forma transparente e isonômica com as entidades privadas profissionais e econômicas. 2.4.c) Compreender os conceitos de judicialização da política e de politização do Poder Judiciário.
<b>2.5. RACIONALIDADE E ÉTICA JUDICIAL</b>	Utilizar na prática decisória argumentos eticamente consistentes, contextualmente coerentes, e em consonância com princípios constitucionais.	2.5.a) Compreender o conteúdo ético da jurisprudência, dos precedentes e das <i>obiter dicta</i> nas decisões judiciais. 2.5.b) Compreender as críticas sociais ao Poder Judiciário, decorrentes de decisões judiciais e suas consequências concretas.
<b>2.6. ÉTICA E IMPARCIALIDADE</b>	Saber atuar com imparcialidade, sem influências político-partidárias.	2.6.a) Reconhecer a imparcialidade como garantia das partes e de toda a sociedade. 2.6.b) Atuar com isenção, sem influências externas das mais diversas ordens.



3. EIXO DIREITO E SOCIEDADE		
SUBEIXO	COMPETÊNCIA	DESCRIÇÕES E DIMENSÕES
<b>3.1. GÊNERO, RAÇA E DIVERSIDADE</b>	Compreender o impacto do gênero, raça e diversidade, sobre a atuação da magistratura, a participação feminina no Poder Judiciário, as desigualdades e discriminações da questão no mundo do trabalho.	3.1.a) Atuar para difundir, promover e garantir a igualdade de gênero nos procedimentos judiciais e administrativos.
		3.1.b) Coibir judicial e administrativamente condutas comportamentais, ou de linguagem, que demonstrem qualquer tipo de discriminação.
		3.1.c) Atuar contra qualquer forma de violência, incluindo tráfico e exploração sexual de mulheres e trabalhadoras, em qualquer circunstância.
		3.1.d) Garantir a igualdade de participação entre gêneros na esfera social, trabalhista, política, econômica, sindical, e em áreas onde haja tomada de decisão no plano judicial e administrativo.
		3.1.e) Promover o pleno reconhecimento da proteção sobre direitos inerentes à condição de mãe para toda e qualquer trabalhadora, e suas especificidades advindas da maternidade.
		3.1.f) Conhecer o <i>ethos</i> social e econômico de sua jurisdição.
		3.1.g) Reconhecer a classificação das gerações das pessoas segundo épocas de nascimento e o impacto nas relações entre as classes da magistratura e também as repercussões das diferenças geracionais nas relações de trabalho.
<b>3.2. ACCOUNTABILITY</b>	Examinar o escrutínio público das decisões judiciais e entender os aspectos de visibilidade externa para saber lidar com questões envolvendo	3.2.a) Compreender as agendas de interesse público que reflitam na atuação judicial interna e externamente.
		3.2.b) Atentar para a influência das mídias e redes sociais sobre a tomada de decisões judiciais e a diversidade dos tempos e das lógicas das mídias e do sistema judiciário.
		3.2.c) Compreender o universo da falsa notícia e a dinâmica que vincula rapidez e irrealidade, pauta, investigação e tempo.



	a relação entre notícia e verdade, julgamento e mídias sociais, rapidez e realidade.	3.2.d) Identificar as consequências da decisão judicial no seio da sociedade.
<b>3.3. TECNOLOGIA</b>	Conhecer os impactos das novas tecnologias na jurisdição e manusear os instrumentos disponíveis e facilitadores do trabalho com a participação de todos os sujeitos envolvidos.	3.3.a) Compreender o uso dos processos virtuais, a utilização de mídias, o gerenciamento da informação judicial e do aparato tecnológico para atos judiciais e administrativos.
		3.3.b) Analisar crítica e objetivamente sua atuação diante da tecnologia e as formas de autogerenciamento da atividade.
		3.3.c) Atentar para a existência e utilização de instrumentos de mapeamentos decisórios e de perfis de natureza pessoal/comportamental do julgador.
		3.3.d) Disseminar a cultura do trabalho em equipe e cooperativo na utilização do PJE.
		3.3.e) Atentar para as questões de saúde do ambiente e do indivíduo em face das tecnologias, seja na atuação judicante, seja no ambiente da unidade judiciária.
		3.3.f) Usar as ferramentas de comunicação no exercício da Magistratura e os recursos informacionais pertinentes para tornar efetivo o controle e a gestão de processos.
<b>3.4. ADOECIMENTO E MUNDO DO TRABALHO</b>	Examinar as possibilidades de adoecimento no mundo do trabalho, compreendendo aspectos e questões para vida saudável na atividade judicial.	3.4.a) Atuar em políticas internas na prevenção e no combate ao adoecimento de magistrados e servidores.
		3.4.b) Disseminar a cultura do ambiente saudável e da segurança no trabalho.
		3.4.c) Administrar de forma sadia e eficiente o tempo de trabalho.



<b>3.5. SUSTENTABILIDADE E DIREITOS HUMANOS</b>	Promoção do meio ambiente de trabalho saudável	3.5.a) Garantir a observância das normas jurídicas inerentes ao trabalho forçado, escravidão de qualquer natureza, tráfico de pessoas, e todas as espécies de trabalho infantil.
		3.5.b) Proteger e difundir as bases constitucionais e internacionais que sedimentam todos os direitos trabalhistas voltados ao trabalho seguro e protegido.
		3.5.c) Atentar para a proteção e a garantia dos direitos dos trabalhadores migrantes, em qualquer condição, combatendo situações de precariedade e degradação humana.
		3.5.d) Assegurar os direitos inerentes ao trabalhador com deficiência.
<b>3.6 DIREITO DO TRABALHO E ECONOMIA</b>	Observar a inter-relação entre Direito do Trabalho e Economia	3.6.a) Compreender a existência de diversas correntes que tratam da interconexão entre Direito e Economia.
		3.6.b) Reconhecer como princípios fundamentais expressos na Constituição Federal os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa.



4. EIXO RESOLUÇÃO DE CONFLITOS		
SUBEIXO	COMPETÊNCIA	DESCRIÇÕES E DIMENSÕES
4.1. PADRÕES DE LITIGÂNCIA	Aplicar práticas efetivas de resolução de conflitos, identificadas a partir da análise do padrão de litigância.	4.1.a) Identificar os grandes litigantes regionais e os grandes grupos setoriais econômicos (bancários, rodoviários, telefonia, terceirizados etc), assim como os seus padrões de litigância, para qualificar a condução processual. Atuação preditiva.
		4.1.b) Examinar a jurisprudência consolidada relativa aos grandes litigantes e aos grupos setoriais econômicos, bem como mapear e aplicar as práticas consideradas adequadas à condução desses processos.
		4.1.c) Observar as metas do CNJ em atenção às políticas de gestão judiciária estabelecidas.
4.2. PADRÕES DE EFETIVIDADE	Praticar gestão eficiente de pessoas, materiais e processos e empregar atos administrativos com adequação, em busca da efetividade da prestação jurisdicional.	4.2.a) Implementar mecanismos (instrumentos e rotinas) de otimização de atos administrativos e processuais.
		4.2.b) Usar ferramentas tecnológicas institucionais, aplicando os modelos de gestão estratégica alinhados com a Justiça do Trabalho, bem como identificando e observando as boas práticas disseminadas pelo Tribunal para armazenamento, gestão e compartilhamento de informação com usuários internos e externos.
		4.2.c) Aplicar modelos inovadores de gestão de pessoas, avaliar o desempenho profissional dos servidores da unidade, a partir de suas competências profissionais e dos resultados atingidos, e fomentar práticas administrativas, judiciárias e institucionais eficientes, promovendo a qualidade de vida no trabalho.
		4.2.d) Elaborar atos administrativos no âmbito da Vara e do Tribunal (portarias, ordens de serviço, resoluções etc) simplificando e desburocratizando os procedimentos como forma de garantir a eficiência e eficácia da prestação jurisdicional.
		4.2.e) Implementar modelos eficazes de gestão de material de expediente e permanente,



		<p>gerenciando a distribuição de recursos e estabelecendo as medidas de controle e seguimento no âmbito da unidade.</p> <p>4.2.f) Aplicar medidas indutivas, constitutivas, mandamentais e executivas lato sensu, para tutela específica dos direitos e obrigações das partes, visando a obtenção de resultado prático equivalente ao adimplemento.</p> <p>4.2.g) Praticar atos decisórios na Vara do Trabalho e Tribunal com adequação de tempo e forma.</p> <p>4.2.h) Utilizar os instrumentos de tutela de urgência com eficiência, observando a razoável duração do processo e os impactos de cada decisão.</p>
<b>4.3. CONCILIAÇÃO, ARBITRAGEM E MEIOS ADEQUADOS DE RESOLUÇÃO DE DISPUTAS</b>	Aplicar métodos consensuais de resolução de disputas individuais e coletivas.	<p>4.3.a) Organizar pautas de audiência e sessões adequadas para conciliação e solução dos conflitos em processos nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença em espaço e tempo compatíveis com a natureza dos conflitos.</p> <p>4.3.b) Aplicar métodos consensuais de resolução de disputas, preservando os interesses das partes e da prestação jurisdicional.</p> <p>4.3.c) Supervisionar o trabalho dos servidores em apoio na atividade conciliatória judicial, inclusive em CEJUSC, na observância dos preceitos legais e éticos aplicáveis.</p> <p>4.3.d) Fomentar o uso de meios eletrônicos a fim de facilitar as negociações e a aproximação das partes interessadas (como videoconferência, aplicativos de comunicação e outros) para garantir a eficiência e a manifestação de vontade pessoal e direta durante toda a tramitação processual, especialmente nas audiências e sessões.</p> <p>4.3.e) Zelar pela celeridade e efetividade concreta no cumprimento dos acordos realizados.</p>
<b>4.4. INSTRUÇÃO PROCESSUAL</b>	Dirigir com instrumentalidade a instrução probatória oral, documental e pericial em contraditório.	<p>4.4.a) Reconhecer a importância das dimensões econômicas, sociológicas e psicológicas da prova oral para a condução dos depoimentos com atenção e sensibilidade na obtenção de informações úteis ou relevantes para o esclarecimento dos fatos do processo.</p> <p>4.4.b) Utilizar os poderes instrutórios para a produção das provas pericial, documental e oral com equilíbrio, imparcialidade e respeito ao devido processo legal.</p>



		4.4.c) Reconhecer as consequências das decisões interlocutórias proferidas na direção do processo sobre o seu resultado útil como instrumento estatal da solução de conflitos.
<b>4.5. RACIONALIDADE DECISÓRIA</b>	Elaborar atos decisórios, fundados em raciocínios logicamente estruturados, utilizando argumentos coerentes e eticamente contextualizados.	4.5.a) Elaborar atos decisórios fundados em raciocínios logicamente estruturados, legalmente embasados e contextualmente situados.
		4.5.b) Reconhecer os limites e efeitos dos princípios e regras como parte do sistema normativo de regulação da sociedade.
		4.5.c) Analisar, sintetizar e explicar os casos concretos e identificar todas as suas soluções possíveis, observados os limites objetivos e subjetivos do problema bem como as consequências sociais, políticas e econômicas.
		4.5.d) Utilizar técnicas de decisão variadas para construir atos decisórios respeitosos, legítimos e fundados em argumentos coerentes e contextualizados no caso concreto.
		4.5.e) Processar operações matemáticas para a quantificação do resultado econômico do ato decisório.
		4.5.f) Atuar consciente das limitações do Juiz e das suas funções, para alcançar a solução dos conflitos em sua complexidade.
<b>4.6. RACIONALIDADE DECISÓRIA</b>	Demonstrar domínio do idioma falado e escrito na atuação nos casos judiciários.	4.6.a) Empregar a linguagem como elemento instrumental com correção técnica, clareza, precisão, objetividade e compatibilidade com o interlocutor.
		4.6.b) Interpretar os elementos expressos e não expressos da comunicação verbal e escrita.
<b>4.7. RACIONALIDADE DECISÓRIA</b>	Assegurar a efetividade dos direitos fundamentais e das partes.	4.7.a) Identificar as principais concepções de justiça e os princípios constitucionais e legais relacionados aos direitos fundamentais.
		4.7.b) Identificar os principais direitos individuais e sociais envolvidos nos casos judiciais.
		4.7.c) Reconhecer a continuidade da atividade econômica como elemento na solução de conflitos.

<b>4.8. EXECUÇÃO</b>	Aplicar procedimentos que confirmam celeridade e efetividade à execução trabalhista.	4.8.a) Demonstrar postura proativa no curso do processo de execução, utilizar instrumentos para a sua efetividade, com a aplicação das técnicas de pesquisa, investigação e avaliação de dados patrimoniais e decidir com o menor custo processual e maior efetividade para o credor trabalhista.
		4.8.b) Promover a conciliação de demandas em execução.
		4.8.c) Implementar novas práticas que possam auxiliar na efetividade da execução e propor alternativas criativas para que o devedor satisfaça sua dívida.

